

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2020

SOLICITAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ÁERA DA ADCOINTER S.A.

Sr. fornecedor, solicitamos-lhe cotação de preço para **Prestação de Serviço de Processo de Licenciamento de Operação Ambiental junto a SEMMA**, em toda a área da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A. A cotação de preço tem por objetivo servir como base de valores de mercado, para abertura de processo de Dispensa de Licitação ou Licitação em conformidade à Lei 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADCOINTER S.A.

O prazo para apresentação deste formulário, assinado e carimbado, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no site da ADCOINTER e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul-RS.

Toda informação está disponível no site da Adcointer (www.ceasaserra.com.br), menu “Licitações – Dispensa de Licitações”, ou poderá solicitar o Edital de Convocatória através do e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) e/ou por telefone (54- 3211-4593).

Caxias do Sul, 09 de novembro de 2020.

Valmir Antonio Susin
Diretor Presidente
ADCOINTER S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

1. Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: _____
Razão Social: _____
CNPJ: _____ Telefone: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____

Dados do Representante Legal

Responsável Legal: _____
CPF: _____ Identidade: _____

Carimbo da empresa com CNPJ e assinatura
do responsável.

2. Descritivo do Objeto:

Prestação de Serviço de Processo de Licenciamento de Operação Ambiental junto a SEMMA, situados dentro da sede da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.;

Tabela 1 – Tabela de informações do OBJETO discriminado, a ser completada com informação do valor total global (R\$), respectivamente de cada item e do valor total global.

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DAS ÁREAS OBJETO	Valor Total Global (R\$)
1	Elaboração de processo de licenciamento Ambiental para regularização da Licença de Operação e elaboração do Plano Gerenciamento de Resíduos Sólidos conforme a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e o Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010. A presente proposta engloba a atividade de obtenção da Licença de Operação e Regularização conforme o termo de referencia (TR03), para a ADCOINTER S.A. rua Jacob Luchesi, 3181, Bairro Santa Lúcia - Caxias do Sul/RS	R\$ _____

3. Validade desta cotação

Para ser válida esta Cotação, as empresas interessadas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Cotar o item, ou seja, o **Valor Total Global**, a ser contemplada toda a Prestação do Serviço para o requerido no item “**2. Do Descritivo do Objeto**”;
- No preço relativo ao **Valor Total Global**, deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta dispensa de licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

▪ Os itens **1** e **2**, relativo aos dados da empresa e a **TABELA 1**, deverão ser impressos e entregue a administração da ADCOINTER S.A., preenchidos com todas as informações solicitadas, assinada/rubricada pelo responsável da empresa e carimbada com o número do CNPJ da empresa. O encaminhamento desses documentos, deverão ser feitos por e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) ou entregues na administração, a rua Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro: Santa Lúcia Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000.

ATENÇÃO: Caso a Administração opte pela contratação direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação), esta Cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 30 (trinta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 13.303/16 caso contratado - quando sua proposta for, por grupos, parcialmente ou na totalidade dos itens orçados, a mais vantajosa (geralmente, o menor preço por item ou grupo de itens).

4. Condições de Aceitabilidade do Objeto:

4.1. O serviço entregue em desconformidade com as especificações constantes na **TABELA 1**, características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser reparado pelo prestador do serviço, sem qualquer ônus para a ADCOINTER S.A.;

4.2. O prazo de entrega do serviço, será a combinar, antes da celebração do contrato;

4.3. Pagamento será 30 dias após a data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, através de boleto bancário e com emissão/aprovação de **nota fiscal eletrônica** em nome da ADCOINTER S.A.

4.4. A empresa interessada deverá realizar uma **visita técnica (ANEXO I)** ao local da prestação de serviço, até no máximo no dia **18 de novembro de 2020**, com vista a obter maiores informações que sirvam de suporte para um correto orçamento. O agendamento para a visita técnica deverá ser realizado através do e-mail: financeiro@ceasaserra.com.br ou, pelos telefones (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418;

4.5. A empresa habilitada pelo menor valor de cotação e/ou pela maior vantajosidade (Lei 13.303/2016) da prestação dos serviços, receberá a comunicação por e-mail e assim que solicitada, deverá encaminhar por e-mail (fincnaceiro@ceasaserra.com.br) ou entregar no setor administrativo da



ceasa CAXIAS DO SUL
Serra
ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

ADCOINTER, toda a documentação (**ANEXO II**) necessária para o processo de avaliação e aprovação da direção da ADCOINTER, com respaldo da assessoria jurídica, considerado fundamental para a celebração de contrato.

4.6. A ADCOINTER estará disponibilizando todas as informações pertinentes e necessárias para execução do objeto.

5. Obrigações da CONTRATADA:

- 5.1 Dos prazos e condições de entrega, estes serão estipulados na minuta de contrato;
- 5.2 Informar a CONTRATANTE da conclusão do objeto contratado para que o fiscal de contrato possa imediatamente efetuar a vistoria do objeto e mediante o cumprimento de todas as determinações estabelecidas em contrato, emitir à CONTRATADA o Termo de Recebimento Definitivo (ANEXO III);
- 5.3 Para o recebimento do valor contratado, deverá a CONTRADADA emitir um boleto com a descrição do objeto e o valor total, bem como uma nota fiscal eletrônica em nome da ADCOINTER S.A.

6. Obrigações da CONTRATANTE:

- 6.1 A partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento total ou parcial, se acordado entre as partes, do valor contratado à CONTRATANTE;



ceasa CAXIAS DO SUL
Serra
ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

MODELO DE TERMO DE VISTORIA FÍSICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de Caxias do Sul, sito na Rua/Av. _____, nº _____, CEP _____ - telefone (____) _____, representada pelo Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, declara ter conhecimento os prédios (edificações) para o cumprimento das obrigações objeto da Dispensa de Licitação Nº 26/2019.

Caxias do Sul (RS), ____ de _____ de 2020.

Gerente Técnico Operacional

ADCOINTER S.A.

Ciente e de acordo:

Nome da Empresa e assinatura do representante



ceasa CAXIAS DO SUL
Serra
ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

DOCUMENTAÇÃO A SEREM SOLICITADOS PARA A EMPRESA HABILITADA (CONTRATAÇÃO):

- 1) Cédula de identidade do(s) diretor(es) ou sócios(s) responsável(eis) que assina a proposta;
- 2) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3) Ato constitutivo, estatuto ou convênio social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição dos seus administradores;
- 4) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 5) A empresa deverá apresentar, no mínimo 02 (dois) **atestados técnicos de serviços prestados nas áreas em objeto** para outras empresas públicas ou privadas, assinadas ou rubricadas pelo responsável legal. Os atestados devem conter o carimbo e assinatura do responsável legal pela empresa fornecedora dos mesmos.

São os seguintes documentos exigidos por lei que provam sua regularidade fiscal:

- 5) **Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica:** Cadastro de Pessoa Física – CPF e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ. Ambos são expedidos pela Secretaria da Receita Federal
- 6) **Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS:** Inscrição Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da Dispensa de Licitação. A Inscrição Estadual é emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento.

7) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal: Apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Receita Federal. Poderá ser solicitada na Agência da Receita Federal, em qualquer localidade do respectivo Estado, cuja validade é de 180 (cento e oitenta) dias. Também poderá ser emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

8) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual: Certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual, podendo ser solicitada em qualquer posto de atendimento da Secretaria de Fazenda Estadual. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

9) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal: Esta certidão deverá ser solicitada na Secretaria de Estado Municipal de sua cidade.

10) Prova de Regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional: Apresentação da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e tem seu prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias. Também pode ser solicitada por meio eletrônico através do site www.pgfn.fazenda.gov.br porém seu prazo de validade é de 30 (trinta) dias.

11) Prova de Regularidade com a Seguridade Social: Apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pela Previdência Social. Esta certidão tanto emitida pelo INSS ou pelo site, tem validade de 60(sessenta) dias a contar da sua data de emissão.

12) A empresa deverá apresentar, no mínimo 02 (dois) **atestados técnicos de serviços prestados nas áreas em objeto** para outras empresas públicas ou privadas, assinadas ou rubricadas pelo responsável legal. Os atestados devem conter o carimbo e assinatura do responsável legal pela empresa fornecedora dos mesmos.

ANEXO III

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Identificação

Contrato N°:	Processo Administrativo N° 019/2020
Objeto:	Prestação de Serviço de Processo de Licenciamento de Operação Ambiental junto a SEMMA para a área da ADCOINTER S.A.
Contratante:	Administradora de Consórcio Intermunicipais S.A. – ADCOINTER.
Contratada:	Empresa

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no artigo 40, inciso IX da lei 13.303/2016 e nos termos do contrato, que os serviços prestados, recebidos nessa data, possui(em) qualidade compatível com a especificada no Contrato supracitado, estão de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Caxias do Sul, ____ de _____ de 2020

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
ADCOINTER S.A.	Empresa

Valmir Antonio Susin
Diretora Presidente
ADCOINTER S.A.

NOME
Sócio Proprietário